



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

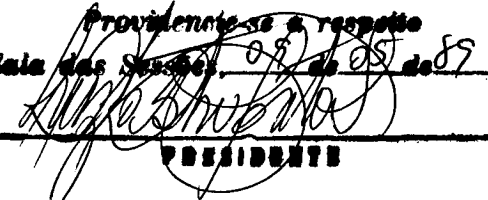
ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

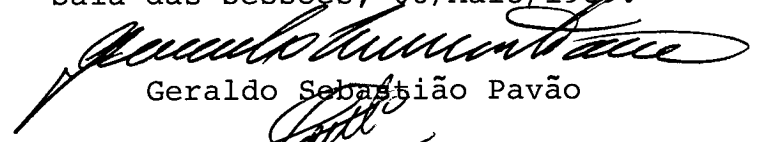
Nº 95/89

APROVADO

Providente-se a respeito
Sala das Sessões, 08 de Maio de 89

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia da presente sessão, para ser apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 31/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa conceder aumento de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de maio do fluente ano, a todos os servidores da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 08/Maio/1989.-


Geraldo Sebastião Pavão

